

Ata nº 003/2020

Os vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte às dez horas, reuniram-se na Casa dos Conselhos, em tempo das 10h das Conselhos situada na antiga Barca Municipal Isabel Branco, Rua Profº Marieta Camargo, 385 membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para uma reunião extraordinária cujo ponto é: Apresentação do Projeto Escola e Família mediando o Aprendizado para ciência, análise e parceria. A Presidente do CME Camila Skarinski iniciou a reunião saudando a todos, em seguida apresentou o Projeto Escola e Família mediando o Aprendizado desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (SMECE) deste município, o qual visa propor uma modalidade alternativa de ensino, desenvolvida de forma remota voltada ao atendimento temporário de pais e responsáveis por alunos matriculados nas escolas e CEMEs da rede municipal de ensino, no que tange o estudo domiciliar em decorrência da pandemia mundial da COVID-19, conforme determinações da Organização Mundial da Saúde (OMS), e Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná as quais instituem o programa de ensino a ser desenvolvidos pelas instituições de ensino. A Presidente do CME Camila Skarinski fez a leitura do Projeto de forma resumida pontuando especificamente os conteúdos a serem desenvolvidos no decorrer do 1º e 2º Trimestre de acordo com o Documento Orientador Curricular do Município (DOA), salientar que o Projeto está amparado de forma excepcional pela Resolução nº 1.016/2020 e Deliberação do processo nº 32/2020 do Conselho Estadual de Educação, que estabelece em regime especial as atividades escolares na forma de aulas não presenciais, a mesma visa assegurar

rar o cumprimento da Deliberação nº 01/2020 - CEE/PR, observou que as atividades pedagógicas e suas realizadas no período de suspensão das aulas presenciais serão desenvolvidas pelos docentes da rede pública municipal de ensino, de acordo com as turmas sob sua regência, orientadas pelos coordenadores pedagógicos, disponibilizadas nas instituições de ensino e entregues pelos responsáveis pelos alunos regularmente matriculados. Os materiais pedagógicos são entregues via cronograma semanal nas instituições aos pais ou responsáveis os quais assinam uma lista compreendendo a retirada de tais materiais. A ferramenta de apoio durante o período de permanência em casa será o telefone celular, mensagens de WhatsApp pois este permite o envio e recebimento de textos, áudios e vídeos que possibilita os profissionais da educação o contato permanente entre escola, estudantes e respectivos responsáveis para que os mesmos possam esclarecer quaisquer dúvidas quanto ao material pedagógico enviado, bem como feedback quanto à participação e execução das atividades propostas. Após todos os esclarecimentos pertinentes ao Projeto a Presidente do CME pontua que as Escolas Rurais Municipais: Profº Candinha de Moraes Jorge Melo, Profº Sameritano Correia Tavares, Maria Nicoletti Ribas e Profº Silas Geron Cyrus não possuem Conselho Escolar, sendo assim conforme consta no Regimento Escolar das respectivas instituições cabe ao CME analisar, demonstrar parecer favorável ou contrário a assuntos referentes as instituições acima mencionadas, nesse sentido a Presidente solicita análise e parecer quanto a execução do Projeto Escola e Família mediando o epidemiado, para que tais encaminhamentos sigam validados. Os membros do CME estão cientes, de acordo e demon-

traram parecer favorável na execução do Projeto nas
Áreas Rurais Municipais, observando que o mesmo será
de suma importância para compor a avaliação, com-
preensões da efetividade e acima de tudo mantendo o
vínculo família/escó de forma remota. Nada mais
tarindo a constar em Francili Schultz mainardes secre-
taria designado para redigir a presente ato, encerra esta
ato que segue assinada por mim e demais presentes,
Francili Schultz mainardes, Cleonice ^{Almeida} Stachinski;
Simone Cete Reubel, Marilú Guimaraes Gonçalves de Melo;
Camila Skarbinsky Góstrida Sobrino Frisanco; Deethe
Davets, Diana F. da hauq, Guller, Vivian Carlos Sautiniski;
Sandha Lúcia Corrêa Brasil, Priscila Frizzane Idão;
Eunice D. Guimaraes, Jessica M. Rodrigues Faria.